



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO Nº 1.049/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016
ESTABELECE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;

DECRETA,

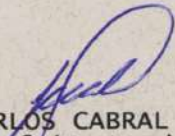
Art. 1º. - Fica estabelecido metas bimestrais de arrecadação do Município para o exercício de 2016, incluindo Fundo Previdenciário, a saber:

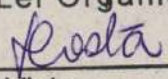
1º BIMESTRE.....	R\$ 11.193.431,76
2º BIMESTRE.....	R\$ 9.430.325,38
3º BIMESTRE.....	R\$ 10.225.669,84
4º BIMESTRE.....	R\$ 9.241.222,44
5º BIMESTRE.....	R\$ 9.074.366,85
6º BIMESTRE.....	R\$ 11.710.683,73

Total R\$ 60.875.700,00

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN. DE ESPERA FELIZ, 04 de janeiro de 2016


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 04/01/2016
Art. 86 Lei Orgânica

Visto